



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

DEMANDA N° 007/2024/SEMAGRI

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Requisitante	Unidade	SEMAGRI
	Servidores (as)	Douglas Gomes Pereira
	E-mail	semagri@cerejeiras.ro.gov.br
Autorização Superior	Unidade	Gabinete
	Gestor(a)	Jose Carlos Valendorff
Dia da proposição		30/01/2024

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
Aquisição de capas para carnês de taxa de coleta de resíduos urbanos, e papel sulfite a-4 para impressão das taxas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
A taxa de coleta de resíduos urbanos é um tributo cobrado dos moradores de Cerejeiras, Estado de Rondônia, para custear os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. A taxa é devida por todos os moradores, residenciais e comerciais, que produzam resíduos sólidos urbanos. As capas para carnês de taxa de coleta de resíduos urbanos são necessárias para proteger o carnê contra danos e facilitar a sua identificação. As capas devem ser produzidas em papel resistente e de boa qualidade, para garantir a sua durabilidade, manejo e distribuição adequada, e o papel sulfite a-4 é necessário para a impressão das taxas. O papel deve ser de boa qualidade, para garantir a legibilidade das informações impressas. A aquisição de capas para carnês de taxa de coleta de resíduos urbanos e de papel sulfite a-4 é necessária para garantir a correta cobrança da taxa e o cumprimento da legislação vigente. A distribuição gratuita das capas para carnês de taxa de coleta de resíduos urbanos é justificada pelos seguintes motivos: • As capas são necessárias para proteger o carnê contra danos e facilitar a sua identificação. • As capas são de baixo custo, representando um gasto insignificante para o município. • A distribuição gratuita das capas facilita o acesso dos moradores ao carnê de cobrança da taxa.





- A distribuição gratuita das capas para carnês de taxa de coleta de resíduos urbanos é uma medida que contribui para o bom funcionamento do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

Os valores apresentados a seguir foram calculados com base no relatório de pagamentos referente ao exercício de 2023 (PROC. 1103/2023).

TABELA DE MATERIAL			
Descrição	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Unitário Máximo
CONFEÇÃO DE CAPAS DE CARNÊ DE TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/2024 EM PAPEL COUCHÊ, 90GR, TAMANHO 10X46CM, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM QUATRO CORES (CAPA ILUSTRANDO COLETA DE RESÍDUOS URBANOS 2024).	10.000	0,34	0,40
PAPEL SULFITE A-4 75G, CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	04	346,67	380,00
TOTAL MÉDIO (R\$)			4.786,68

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS.

A Entrega do objeto deverá ser efetivada em até 10 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) ou empenho, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, conforme o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI
AV. INTEGRAÇÃO NACIONAL, N° 414, ELDORADO
CEP 76.997-000 - CEREJEIRAS/RO



FUNÇÃO	NOME
Integrante Requisitante	Danilo Marth
Integrante Administrativo	Douglas Gomes Pereira

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

A previsão orçamentária está prevista nos seguintes centros de custos:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
02 PODER EXECUTIVO
07 SEC. MUN. DE AGR., MEIO AMB. E TURISMO
020701 GABINETE DO SECRETÁRIO
18 541 0007 APOIO AO MEIO AMBIENTE
FICHA: 099 0.1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

8. DESPACHO

Diante da demonstração prévia da necessidade da aquisição/serviço devidamente justificada pela área demandante, ratifico a indicação dos membros listados no referido documento para composição da equipe de planejamento e fiscalização, e determino ao Departamento Administrativo as seguintes providências:

a) Detectada a viabilidade técnica e econômica que deverá estar demonstrada nos Estudos Preliminares elaborados pela Comissão de Planejamento da referida contratação e considerando ainda a relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, fica determinada a abertura do processo pela Área Administrativa.

Autorizado o prosseguimento da aquisição/serviço. Encaminhar à Equipe de Planejamento para elaboração dos estudos preliminares, respeitados os trâmites legais.

CEREJEIRAS/RO, 30 DE JANEIRO DE 2024.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI
AV. INTEGRAÇÃO NACIONAL, N° 414, ELDORADO
CEP 76.997-000 - CEREJEIRAS/RO



DOUGLAS GOMES PEREIRA

COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

RESP. PELA ELABORAÇÃO

DANILO MARTH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AUTORIDADE REQUISITANTE





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento de Oficialização de Demanda- DOD	007/2024/SEMAGRI	30/01/2024

ID: 444290	Processo	Documento
CRC: 0057E650		
Processo: 1-92/2024		
Usuário: Douglas Gomes Pereira		
Criação: 30/01/2024 12:53:09	Finalização: 30/01/2024 12:53:10	

MD5: D4F7E22D97BC62102B02D9AA73B6284B
SHA256: E5089183DA92136838C15D19A620A50659DDD1251B6688C6802CCB7F23652B9C

Súmula/Objeto:

CAPAS CARNÊ LIXO

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	CEREJEIRAS	RO	30/01/2024 12:53:09
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONFECÇÃO DE CAPAS PARA CARNÊ DE LIXO	30/01/2024 12:53:09
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Douglas Gomes Pereira	Ag. Gestão Pub./Agente Adm.	31/01/2024 07:26:57
--	-----------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

	Danilo Marth	Sec Mun de M. Amb e Agricultur	31/01/2024 08:50:44
--	--------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 444290 e o CRC 0057E650.